



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 149/2024 exarado no processo administrativo nº 339/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS MICRO ÔNIBUS PLACAS JBA 4B02 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

VALSEMIR OLIVEIRA ZANINI CNPJ nº 21.953.565/0001-63 situado na Rua Antônio Botega, nº 788. Bairro: São José. Santa Maria – RS, CEP 97.095-030, no valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação dos serviços de manutenção de veículo de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para que os mesmos estejam em boas condições de transportar os alunos preservando pela segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2026 Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 535 -3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

São Vicente do Sul, 17 de maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL